



Affirmar  
Pombal a 21 de  
Junho de 2007

**MUNICÍPIO DE POMBAL**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

**Luís Fernando Bernardes Garcia, Licenciado em Medicina, Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, torna público que:**

Nos termos do Art.º 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 29 de Junho, pelas 17:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1 - Período de antes da Ordem do Dia:**

- Ponto 1.1 - Leitura, discussão e votação da acta da sessão anterior;**
- Ponto 1.2- Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;**
- Ponto 1.3- Intervenções na generalidade;**

**Ponto 2 - Período da Ordem do Dia:**

- Ponto 2.1 - Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;**
- Ponto 2.2 - Rectificação de deliberação;**
- Ponto 2.3 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação;**
- Ponto 2.4 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada;**
- Ponto 2.6 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Marquês de Pombal;**
- Ponto 2.7 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre alteração ao Quadro de Pessoal do Município;**
- Ponto 2.8 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Estrada Atlântica - Abertura de Concurso Público;**
- Ponto 2.9 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Variante Sul da Guia - Suspensão Parcial do PDM - Estabelecimento de Medidas Preventivas.**

**Pombal, Edifício dos Paços do Município, 21 de Junho de 2007**

**O Presidente da Assembleia Municipal de Pombal,**

*Luís Fernando Bernardes Garcia*